

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**EDITAL DE PEDIDO REMANESCENTE**

O Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador EDINARDO SOUZA, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Tribunal, o pedido de registro para Vaga Remanescente, abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 03/10/2010.

**UF: AP**

**PARTIDO/COLIGAÇÃO: AMAPA MAIS FORTE (PMDB, PTN, PSC, PPS, PV, PSDB) CANDIDATO CARGO NOME PARA URNA**

4566 - JACKSON CARDOSO AMARAL DEPUTADO FEDERAL  
JACKSON AMARAL

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c art. 37 da Resolução TSE nº 23.221/2010, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação partidária ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão(ã) no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 38 da referida Resolução.

**\* Edital publicado no DJE do TJ/AP em 14/07/10.**

Macapá-AP, 14 de julho de 2010.

(a) DES. EDINARDO SOUZA  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRE-AP

(a) ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA